



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Homologa preliminarmente o deferimento e indeferimento das inscrições dos candidatos inscritos no programa de concessão de bolsas de estudo, em conformidade com o Edital nº 001/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.569/14 e 1.683/16, que institui o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para estudantes de ensino técnico de nível médio, profissionalizante e ensino superior do Município de São João do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado preliminarmente o deferimento das inscrições dos estudantes inscritos no Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2023, conforme anexos a este Decreto.

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ALAN GUSTAVO KAEFER	DEFERIDA
ALEXANDRA SPECHT	DEFERIDA
ALINE EYNG	DEFERIDA
ANA ELOÍSA BRACHT GAUER	DEFERIDA
ANA PAULA THOMÉ	DEFERIDA
ANDREY ANSCHAU	DEFERIDA
ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN	DEFERIDA
ANDRIELI GEBERT	DEFERIDA
BÁRBARA STEFFEN	DEFERIDA
BRUNA KAWANY FINGER DO NASCIMENTO	DEFERIDA
BRUNA SCHNEIDER HENN	DEFERIDA
CARINE FOLLMANN	DEFERIDA
CÉSAR AUGUSTO SCHUCK KLUNK	DEFERIDA
CÍNTHIA LUIZA FLACH	DEFERIDA
CLEIDE SCHAEFER	DEFERIDA
CLEITON NOSS	DEFERIDA
CLEONICE SIMON	DEFERIDA
CRISTIAN SCHWERTZ JUNGBLUT	DEFERIDA
CRISTINE IMMIG	DEFERIDA
DANIEL JAIR PETRY	DEFERIDA
DANIEL LAUSCHNER	DEFERIDA
DANIELA ARNHOLD JANTSCH	DEFERIDA
DAYSE RITTER	DEFERIDA
EDUARDO KUHN	DEFERIDA
ELISETE MARIA ENGEL	DEFERIDA
ÉRICK THOMÉ	DEFERIDA
FABIANE OBERGER	DEFERIDA
FRANCIELE DEGENHART	DEFERIDA
GABRIELE FINGER HENTGES	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

GRACIELA ELUÍSA SPANIOL	DEFERIDA
GRACIELE ELISE KLUNK	DEFERIDA
HENRIQUE BRACHT FOLLMANN	DEFERIDA
HENRIQUE GRASEL	DEFERIDA
IVONEI SCHNEIDER	DEFERIDA
JAINÉ OTT	DEFERIDA
JOICE ANSCHAU	DEFERIDA
JOICE KOTHE	DEFERIDA
JONAS ZILLES WAGNER	DEFERIDA
KAMILLE CRISTINA RAMME LERMEN	DEFERIDA
LEANDRO KROETZ	DEFERIDA
LILIAN CRISTINE SCHNEIDER	DEFERIDA
LISELEI THAÍS FROEHLICH	DEFERIDA
LUANE SCHWERTZ	DEFERIDA
LUCAS LAUXEN	DEFERIDA
LUIS FERNANDO ROYER	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN	DEFERIDA
MARIA ISABEL WIRTH MARAFON	DEFERIDA
MARIA VITÓRIA BORGES GRASEL	DEFERIDA
MARIANA KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MARINA LAUSCHNER	DEFERIDA
NICOLE BÁRBARA GUTH RENZ	DEFERIDA
NICOLE MAYER	DEFERIDA
RAFAEL KUNST	DEFERIDA
RODRIGO BIESDORF	DEFERIDA
ROSEMARA REICHERT	DEFERIDA
SINARA EIDT	DEFERIDA
SOLANGE SOMMER	DEFERIDA
TAINÁ SÜNDERMANN KIPPER	DEFERIDA
TATIELE MARA SCHNEIDER	DEFERIDA
VANESSA INÊS DIEHL	DEFERIDA
WILLIAM REICHERT	DEFERIDA
YURIAN MARKWARDT ARONES	DEFERIDA
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA	
DENISE MARIA WELCHEN	DEFERIDA
GIOVANI PAULI	DEFERIDA
JAÍNE MARINÉS KUFFEL	DEFERIDA
LUÍS FERNANDO LUDWIG	DEFERIDA
LYAN HENRIQUE SPANIOL	DEFERIDA
MARCELINE FOLLMANN	DEFERIDA
MARCOS JUNGBLUT	DEFERIDA
ARTHUR SEHN ANTON	DEFERIDA
CAROLINE INÊS BIESDORF	DEFERIDA
CLEISON SCHNEIDER	DEFERIDA
CLEITON NOSS	DEFERIDA
DAVI SCHWENGBER	DEFERIDA
DJENIFER STAHL MELZ	DEFERIDA
ÉDINA CAUANE HAMMES	DEFERIDA
EDUARDA PEDROZO WALKER	DEFERIDA
EDUARDA ROTHER SOETHE	DEFERIDA
ELIAS PREUSS	DEFERIDA
EMMILY FRITZEN DE FRANÇA	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ERIK EMANUEL CAMILOTI	DEFERIDA
GABRIEL LUIS WUITSCHIK WUITSCHIK	DEFERIDA
GEAN CARLOS OTT	DEFERIDA
GILMAR CARLOS SCHOENINGER	DEFERIDA
JHENIFER CRISTINE UTZIG HENDGES	DEFERIDA
JÚLIO CÉSAR MELZ DA SILVA	DEFERIDA
KÁTIA VITÓRIA HAMMERSCHMITT	DEFERIDA
LISETE INÊS SCHMITZ	DEFERIDA
LUCAS STUERP	DEFERIDA
MICHELY SPANIOL	DEFERIDA
RAFAEL KROETZ	DEFERIDA
SANDRO ARNHOLD	DEFERIDA
VÍTOR CERILLO DOS SANTOS	DEFERIDA

Art. 2º Por este Decreto ficam preliminarmente indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2023, do Município de São João do Oeste - SC, as seguintes inscrições:

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
CARLISE STÜRMER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "D" do Edital
DAINARA SCHABARUM	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "H" do Edital
JÚLIA ROHR NECKEL	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "G" do Edital
KAUAN DEGENHART DOS SANTOS	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "A" do Edital
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA	
EDUARDO CÉSAR UTZIG HENDGES	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.3 "G, H" do Edital
GIOVANI SEHN JÚNIOR	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.3 "H" do Edital
JANICE SEIBERT	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.3 "H" do Edital

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 07 de junho de 2023.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

Declaro que foi publicado ao mural público
em 07/06/23 às 22:06:23
Judite Rasch Bracht Gauer
Diretora de Recursos Humanos